



## TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), vem por meio desta **RETIFICAR** o edital em epígrafe nos seguintes termos:

### Onde lê-se:

**“Item 9.2. inciso IV- alínea c) Declaração de prestação de Assistência Técnica com atendimento após chamado solicitado num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.”**

### Leia-se:

**“Item 9.2. inciso IV- Alínea c) Comprovação da licitante de que possui Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no Estado do Rio Grande do Sul, para assistência técnica e manutenção. As manutenções e assistências técnicas deverão ser realizadas num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.”**

Permanece inalterada a data de abertura, tendo em vista que a mesma não afeta na elaboração de proposta.

Nonoai, 15 de dezembro de 2021.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**IGUALDADE**

**PROGRESSO**